

PORTARIA CMVSNN Nº 06/2020

PORTARIA CMVSNN Nº. 06/2020

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TRANSIÇÃO DO BIÊNIO 2019-2020 E ESTABELECE REGRAS E PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº. 34/2016 do TCE/RN e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da LRF, que dispõe sobre os instrumentos de transparência e ampla divulgação da gestão pública; e

CONSIDERANDO o processo de transição no âmbito do Poder Legislativo Municipal, é responsabilidade do Presidente da Câmara de Vereadores fornecer aos gestores eleitos todas as informações de natureza orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e demais informações indispensáveis ao novo gestor;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Temporária de Transição, para qual ficam nomeados os seguintes servidores: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA, ocupante do cargo de Secretária Geral e membro da Comissão de Controle Interno; GESINALDO BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Diretor Financeiro; e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, ocupante do cargo de Diretora de Atividades do Plenário;

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pela servidora VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA.

Art. 2º. O resultado da equipe de transição deverá ser finalizado com relatório, atendendo as disposições do art. 4º da Resolução nº. 34/2016 do TCE/RN, no que couber, assim como da Resolução nº. 18/2020 do TCE/RN.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de dezembro de 2020.

Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 74302724

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/12/2020. EDIÇÃO 1028. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamm.com.br>

Publicado por:
Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 47458266